



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
PARQUE NACIONAL DA SERRA DA CANASTRA

AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES 498, - São Roque de Minas - CEP 37928000
 Telefone: (21) 97896-8836

COMISSÃO DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DA FASE DE ANÁLISE CURRICULAR - RESULTADO PRELIMINAR

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2025, no Parque Nacional da Serra da Canastra, na Avenida Presidente Tancredo Neves nº 498, Centro, São Roque de Minas/MG, às 11 horas, reuniram-se de modo virtual os servidores públicos: Caio Cavalcanti Dutra Einchenberger, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1513482, e Laura Valle França, Técnica Ambiental, matrícula SIAPE nº 2182109, integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Agentes Temporários Ambientais – ATA para o Parque Nacional da Serra da Canastra, designados pela PORTARIA ICMBIO Nº 566, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025. Esta Comissão resolve:

- Homologar o **RESULTADO PRELIMINAR** da Análise Curricular (Etapa 1) dos candidatos com inscrição deferida (021161860), dando continuidade ao trâmite do Processo Seletivo Simplificado (021106744), conforme descrito abaixo:

Classificação	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CPF	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	WELDER RAFAEL DA COSTA	***.056.146-**	108	Classificado
2	ALEXANDRE ALVES PINTO	***.758.456-**	26	*Reprovado

3	GERALDO JOSE DA SILVA	***.808.796-**	18	*Reprovado
4	ELOSSANDRO COELHO	***.614.436-**	14,5	*Reprovado
5	MICHELE DE SOUZA GOMES	***.280.758-**	7	*Reprovado
6	MURILO DE SOUZA MACHADO	***.975.076-**	6,5	*Reprovado
7	VINICIUS RAMON FERREIRA DA SILVA	***.366.646-**	5	*Reprovado
8	ANDREIA CRISTINA PEREIRA	***.007.576-**	0	*Reprovado
9	GUILHERME FERNANDO PEREIRA SILVA	***.641.686-**	0	*Reprovado

* 4.1.6: O candidato que obtiver nota inferior a 40 (quarenta) pontos será reprovado.

Os candidatos que discordarem do resultado acima possuem 02 (dois) dias úteis, 31/03/2025 e 01/04/2025) para interposição de recurso.

O recurso pode ser interposto em:

- formato eletrônico, para o e-mail parnacanastra@icmbio.gov.br; ou
- formato físico, entregue na sede administrativa do Parque Nacional da Serra da Canastra – Avenida Presidente Tancredo Neves, 498 – Centro, São Roque de Minas/MG – das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas.

O requerimento deverá ser justificado, explicitando os pontos objeto de recurso.

Não serão apreciados os recursos que forem apresentados fora do prazo estabelecido, de forma coletiva, sem fundamentação lógica e consistente ou com argumentação idêntica a outros recursos.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão.

CAIO CAVALCANTI DUTRA EICHENBERGER

Presidente da Comissão - Chefe do Parque Nacional da Serra da Canastra

LAURA VALLE FRANÇA

Técnica Ambiental



Documento assinado eletronicamente por **Laura Valle França, Técnico(a) Ambiental**, em 28/03/2025, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAIO CAVALCANTI DUTRA EICHENBERGER, Chefe**, em 28/03/2025, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **021177368** e o código CRC **55FE7C27**.